



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO Nº 208/2016



JANE DELALIBERA – PR e vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, aos Exmo. Sr. Nilson Leitão, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Pedro Taques, Governador do Estado de Mato Grosso, aos Exmos. Srs. Mauro Savi e José Domingos Fraga Filho, Deputados Estaduais, com cópia ao Exmo. Sr. Arnon Osny Mendes Lucas, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – Detran, **requerendo a realização da isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) na aquisição de motos novas pelos mototaxistas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a classe em sua maioria é formada por pessoas com renda baixa e que apesar disso tem que arcar com toda a despesa de manutenção do respectivo bem;

Considerando os serviços prestados pelos mototaxistas são de extrema importância, principalmente, para a parcela da população mais carente, sendo que, tornando esta categoria isenta do pagamento IPI e IOF, facilitara o investimento em motocicletas novas para melhor atender a população, contribuindo também para aumentar o emprego por ser um setor de alta demanda e gerando renda direta ou indiretamente;

Considerando que tal benefício já existe para os taxistas na aquisição de automóveis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2016.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE